



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETIVO DO PRESENTE DOCUMENTO

Caracterizar, através do Estudo Técnico Preliminar (ETP), determinada necessidade, descrevendo as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

DEMANDANTE: SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E ORÇAMENTO

OBJETO: SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 01/2024 A 09/2025, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.

1.2 EQUIPE DE PLANEJAMENTO

José Clebson dos Santos Alves

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Conforme consta na Documentação de Formalização da Demanda – DFD, a Secretaria de Administração, Planejamento e Orçamento do município de **SIMÃO DIAS/SE** apresenta a necessidade de contratar empresa especializada para executar serviços técnicos de adequação e individualização de parcelas do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), junto à Caixa Econômica Federal, no período de janeiro de 2024 a setembro de 2025.

A demanda surge da constatação de que valores recolhidos ao FGTS não foram devidamente individualizados, comprometendo a regularidade das informações funcionais e a titularidade dos créditos dos servidores. A correção dessas inconsistências exige atuação técnica qualificada, capaz de lidar com as exigências operacionais da CEF e com os sistemas envolvidos, como folha de pagamento, INSS, eSocial e Conectividade Social.

Entre as atividades previstas estão o levantamento e tratamento de dados, conferência de informações, geração e transmissão de arquivos, emissão de guias e organização de documentação para fins de controle e auditoria. Tais ações requerem conhecimento específico e atualização constante frente às normas aplicáveis, o que inviabiliza sua execução por servidores da estrutura administrativa atual.

Diante disso, a contratação pretendida tem por objetivo viabilizar a regularização dos registros, resguardar os direitos dos servidores e garantir maior segurança jurídica à gestão municipal, conforme fundamentado na DFD que acompanha este processo.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Trata-se de serviços que não podem e não devem ser desenvolvidos por pessoas não qualificadas, o que exige um relacionamento saudável e de extrema confiança entre o município e o agente responsável pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao setor.

Os serviços ora com contratação pretensa são especificamente de cunho técnico e predominantemente intelectual restando a essa municipalidade recorrer ao mercado, entre os profissionais do ramo de atividade pertinente, um que gere a confiabilidade técnica necessária para firmar contrato com esta Administração e assim o Poder Público Municipal vir a desenvolver seus trabalhos com tranquilidade.

Dessa forma não há como se esquivar da necessidade de contratação de assessoria e consultoria técnica especializada quando se fala de prestação de serviços na gestão de recursos humanos abrangendo orientação escrita, pareceres e acompanhamento do envio de dados aos órgãos fiscalizadores e implantação do e-social, plano de cargos e vencimentos, revisão dos atos de pessoal existentes e elaboração de nova estrutura administrativa municipal que requer adaptações e cuidado.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços enquadram-se na classificação de serviços técnicos especializados, predominantemente intelectuais. Os serviços a serem contratados se enquadram como técnicos especializados, pois trata-se de serviços que envolvem de forma predominante o conhecimento e expertise na execução de serviços à adequação e individualização, demonstrando tratar-se de trabalhos que requerem um conhecimento específico e técnico em legislação pertinente o que requer a contratação de profissional com certa excepcionalidade e que gere confiança a esta municipalidade. Foge completamente a possibilidade de concorrências entre possíveis candidatos.

Os serviços objeto deste ETP, trata de serviços predominantemente intelectual, envolvendo conhecimento técnico. Por se tratar de serviços **TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL**, não há viabilidade de competição vez que está presente a incapacidade de comparação entre possíveis empresas de Assessoria e Consultoria do ramo pertinente diante do fato da necessidade de haver confiabilidade entre a contratante e o contratado. Tal relacionamento de confiança não pode ser estabelecido por meio de critério objetivos, mas sim de uma análise pessoal e histórica do futuro contratado que gere no contratante convicção de estar sendo assessorado por empresa ou alguém de reputação indubitavelmente adequada aos interesses públicos envolvidos, não podendo esquecer-se da filosofia de trabalho adotada na Administração em curso. Cada profissional, nesse caso, é diferente do outro, restando uma escolha não por disputa, mas por consulta e análise feita pessoalmente qual que, atuando na região, se enquadra perfeitamente na forma de administrar adotada por nosso município. Diante disso, percebe-se que o presente processo se enquadra, perfeitamente em uma contratação direta por meio de **INEXIGIBILIDADE**.

Os serviços deverão ser realizados por um técnico integrante do quadro associativo da empresa tanto em caráter presencial, semanalmente em dias fixos (mínimo de 1 (uma) vezes por semana) e em havendo necessidades extras e urgentes, disponibilidade de técnicos presenciais nos casos em que se fizer necessário por meio de agendamento antecipado, além de disponibilizar integral do escritório para atender agentes municipais sempre que necessário, via telefone, e-mail ou outro meio de comunicação acessível. Também haverá atendimento de forma on-line, nos dias restantes da semana, sempre com disponibilidade de consultas ao contratado, para dirimir dúvidas da contratante e desenvolvimento de trabalhos em caráter home-office.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E LEVANTAMENTO QUANTITATIVO

A especificação e estimativa exposta na tabela abaixo, são derivadas do levantamento realizado pelo SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E ORÇAMENTO, especificamente, para a execução dos serviços pertinentes.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 01/2024 A 09/2025, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE	MÊS	06

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para efeito do presente **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, inicialmente, se verificou que no tocante ao objeto em questão, não há alternativas diversas para alcance da solução almejada. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DIRETA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA** de profissional ou empresa comprovadamente qualificada para o desenvolvimento de serviços relacionados a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 01/2024 A 09/2025, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**

A INEXIGIBILIDADE foi a forma de contratação selecionada como a única forma disponível para o objeto em questão tendo em vista tratar-se de serviços terminantemente especificados em dispositivos legais que, de certa forma, excluem outras maneiras de contratação que não aquela assim conhecida como Direta ou, mais precisamente Inexigível de Licitação. Não há possibilidade de contratar profissional ou empresa de **ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL** como ora requer a SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN. E ORÇAMENTO por meio de concorrências convencionais, pois não é possível estabelecer critérios objetivos capazes de definir quem é o melhor ou mais vantajoso que outro, primeiro por se tratar de uma escolha baseado na **notória especialização** e segundo por serem serviços que requerem extrema confiabilidade da Contratante em relação ao contrato, fugindo e muito ao critério objetivo que se enquadraria em uma disputa licitatória diferentemente dos fatos que geram a necessidade de contratações por inexigibilidade ora em trâmite. Os serviços propostos são serviços perfeitamente adequados para o processo de escolha do fornecedor, qual seja, o processo de inexigibilidade, pois como já mencionado anteriormente, trata de um serviço não trivial, rotineiro e comum, mas especial não esquecendo de sua extrema importância para a individualização de parcelas do fundo de garantia por tempo de serviços – FGTS e outros instrumentos firmados em favor dessa municipalidade.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Apesar de não ser um processo onde há disputa ou critérios objetivos de escolha, inclusive quanto ao valor cobrado, vez que é evidente que não havendo comparação entre profissional e profissional, também, não há comparação entre justa retribuição e justa retribuição, a Pesquisa de Preços para a contratação em questão foi baseado nos termos do art. 23, §4º da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a CONTRATAÇÃO DIRETA e, conseqüentemente para contratação de serviços técnicos especializados, no âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional e, também, no âmbito municipal.

Nesse entendimento e com vista a obtenção dos preços que condigam com a realidade do ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, após consolidação dos dados, se buscou junto ao PROFISSIONAL e ou EMPRESA ESPECIALIZADA, a comprovação de outros contratos destes junto à outros órgãos públicos, como **CONTRATOS** de contratações anteriores, a fim de termos uma noção do real custo da prestação de serviços em questão, ficando comprovado por meio de **DOS CONTRATOS APRESENTADOS** de outros entes federativos, outros órgãos públicos, que o valor cobrado pela ASSESSORIA E CONSULTORIA do ramo pertinente encontra-se de fato dentro de uma realidade de mercado no âmbito da Administração Pública.

Por fim, havendo o levantamento de custo totalmente realizado e, verificando-se estar esse levantamento financeiro dentro do VALOR previsto no **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA** que deu origem ao presente estudo, se conclui SER A SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL para o problema exposto em DFD AQUELA QUE SE CARACTERIZA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 01/2024 A 09/2025, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE, utilizando para tanto de PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução definida no presente processo se dá com a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 01/2024 A 09/2025, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE**, promovendo a **CONTRATAÇÃO DIRETA** com fundamento no art. 74, III da Lei 14.133/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

7. DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS EM PROCESSO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUAT	UNITÁRIO	TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À ADEQUAÇÃO E INDIVIDUALIZAÇÃO DE PARCELAS DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS - FGTS JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, REFERENTES AO PERÍODO DE 01/2024 A 09/2025, BEM COMO COMPROVAÇÃO DA TITULARIDADE DOS VALORES NÃO INDIVIDUALIZADOS NO TEMPO CORRETO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA	MÊS	06	5.000,00	30.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.				
--	--	--	--	--	--

9. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

NÃO SE APLICA

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há contratações correlatas a serem observadas.

11. ALINHAMENTO COM O PCA

Essa contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS**.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços especializados para individualização e retificação das parcelas do FGTS possibilitará à administração municipal de **SIMÃO DIAS/SE** regularizar pendências junto à Caixa Econômica Federal, garantindo que os valores recolhidos sejam corretamente vinculados às contas dos servidores. Isso representa um avanço significativo na organização e transparência da gestão de pessoal, assegurando o pleno exercício dos direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores municipais.

Com a atuação de equipe técnica qualificada, o município contará com maior precisão no tratamento de dados e na correção de inconsistências, o que reduz riscos de passivos trabalhistas, autuações e litígios futuros. Além disso, será possível fortalecer os controles internos, promover a segurança das informações funcionais e alinhar os procedimentos administrativos às exigências legais e às boas práticas de gestão pública.

Outro benefício importante é a melhoria da relação institucional com órgãos fiscalizadores, como a própria CEF e a Receita Federal, uma vez que a atuação especializada proporciona maior agilidade e conformidade nos processos de envio de informações. A sistematização da documentação física e digital também garantirá melhor organização e facilidade de acesso a dados para futuras auditorias ou revisões administrativas.

A contratação, portanto, não apenas soluciona um problema concreto e urgente, mas também contribui para o aprimoramento da estrutura administrativa municipal, promovendo eficiência, legalidade e valorização do servidor público.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração será celebrado contrato através de **CONTRATAÇÃO DIRETA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**. O processo estando homologado (ratificado) e o(s) contrato(s) assinado(s) seguirá(ão) para seu(s) respectivo(s) empenho(s) e execução(ões).

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação. A pretensa contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos, como já vem sendo realizada pelo **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**.

Simão Dias, Sergipe, 20 de março de 2025.

José Clebson Dos Santos Alves
JOSÉ CLEBSON DOS SANTOS ALVES
TÉCNICA – EQUIPE DE PLANEJAMENTO
SETOR DE COMPRAS